

ANEXO 4

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICO-CULTURAIS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º - O presente regulamento constitui parte integrante do currículo pleno do Curso de Graduação em HISTÓRIA - Licenciatura da Universidade do Federal de Mato Grosso e visa normatizar as atividades acadêmico-científico-culturais deste currículo, conforme as Resoluções 01 e 02/2002 do Conselho Nacional de Educação (CNE), sendo o seu cumprimento integral indispensável para a colação de grau dos graduandos.

III– DAS ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS

Art. 2º - Conforme o Parecer 28/01 e a Resolução 02/02 do CNE (Conselho Nacional de Educação), atividades acadêmico-científico-culturais são: seminários, apresentação, exposições, participação em eventos científicos, estudos de caso, visitas, produções coletivas, monitorias, aprendizagem de novas tecnologias de comunicação do ensino, relatórios de pesquisa, projetos de estudos, oficinas, tutorias, educação de jovens e adultos, estágios complementares (não obrigatórios e outros).

§ 1º - As atividades acadêmico-científico-culturais terão carga horária de 200 horas, devendo seu cumprimento distribuir-se, preferencialmente, ao longo de todo o curso;

§ 2º - Só terá validade as horas comprovadas com certificados ou declarações;

§ 3º - Quando completar as 200 horas de atividades acadêmico-científico-culturais, o acadêmico/a deverá registrar as horas no Departamento do Curso mediante a entrega dos certificados ou declarações de participação nos eventos, devendo receber obrigatoriamente do Departamento declaração de que cumpriu a Carga Horária exigida.

Art. 3º - Constitui-se em atividades acadêmico-científico-culturais do currículo do Curso de História da UFMT:

I - disciplinas complementares ao currículo do graduando;

II - atividades acadêmicas com caráter de ensino, pesquisa e extensão.

Parágrafo Único - É vedado o preenchimento da carga horária global das Atividades Complementares num só grupo de ações, devendo ser observado o disposto no artigo 07 do presente regulamento.

Art. 4º - Todas as disciplinas ofertadas nos Departamentos da Universidade Federal de Mato Grosso, e que não compõem o currículo acadêmico do graduando em História, são consideradas como disciplinas complementares, independentemente da área do conhecimento humano a que se relacionem.

Art. 56º - São consideradas atividades acadêmico-científico-culturais complementares ao currículo do Curso:

I - Atividades de pesquisa, desde que orientadas por docente do Departamento de História da UFMT;

II - Atividades de extensão, desde que orientadas por docente do Departamento de História da UFMT;

III - Monitorias em disciplinas pertencentes ao currículo pleno do Curso de Graduação em História da UFMT;

V - Eventos extracurriculares diversos como seminários, simpósios, congressos, conferências, semanas acadêmicas, cursos, oficinas, realizado pela UFMT ou por outras Universidades do país.

VI - Publicações em obras coletivas ou em revistas universitárias.

VII – Viagens de Estudos promovidas pelo Curso.

Art. 6º - Todas as atividades acadêmico-científico-culturais podem ser cursadas e/ou desenvolvidas em qualquer fase do Curso, desde que cumpridos os pré-requisitos determinados pela Coordenação de Ensino de Graduação do curso.

III - DO COMPUTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS

Art. 7º - Para fins de registro e controle das atividades acadêmico-científico-culturais, o aluno/a deverá observar os valores e limites de cada atividade, conforme a tabela abaixo:

Tipo de Atividade	Atividade	Carga Horária	Máximo Permitido
Atividades de Pesquisa	Publicação de artigos ou capítulos de obras coletivas.	20 horas por artigo em revista acadêmica ou livro de caráter científico.	40 horas
	Comunicações Científicas	Até 20 horas por comunicação em evento científico.	60 horas
	Projetos de Pesquisa Aprovado no PIBIC/VIC..	30 horas por semestre.	120 horas
	Participação em outros Programas de Pesquisa da UFMT	30 horas por ano.	120 horas
Atividades de Extensão	Projetos de Extensão Aprovados.	40 horas por semestre.	120 horas
	Participação em seminários, simpósios, congressos, conferências, semanas acadêmicas, cursos, oficinas, realizado pela UFMT ou por outras Universidades do país.	Equivalente à carga do evento, limitando-se a 40 horas por semestre.	180 horas
Atividades de Ensino	Disciplinas Complementares ao Currículo Acadêmico do Aluno.	Equivalente à carga horária da disciplina.	60 horas
	Monitoria em Disciplinas do Curso de História.	30 horas por semestre.	60 horas
	Viagens de Estudo	20 horas por semestre	80 horas

IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8 - É da exclusiva competência da Coordenação de Ensino de Graduação de História, através da Comissão de Atividades Complementares, a atribuição das horas/atividades de cada aluno, dentro dos tipos e limites fixados no presente Regulamento.

Art. 10 - O presente regulamento somente poderá ser alterado através da maioria simples do Colegiado do Curso de História da UFMT, em reunião especificamente convocada para tal fim.

Art. 11 - Compete ao Colegiado do Curso dirimir dúvidas referentes à interpretação do presente regulamento, bem como em relação aos casos omissos, sendo expedidos os atos normativos complementares que se fizerem necessários.

Art. 12 - O presente Regulamento entrará em vigor após sua aprovação pelo colegiado, revogadas às disposições em contrário.

Prof. Dr. Marcus Silva da Cruz

Coordenador de Ensino de Graduação do Curso de História

Cuiabá, 26 de março de 2009.